



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 973/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5607/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar de reunião na CFIN/CSJT, no dia 15/10/2015, para tratar de assuntos administrativos e orçamentários.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 14 e 15/10/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf